

POR UMA SOCIOLOGIA DA ALTERIDADE: ÉTICA E DIÁLOGO NA AÇÃO PÚBLICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FOR A SOCIOLOGY OF ALTERITY: ETHICS AND DIALOGUE IN PUBLIC ACTION IN PROTECTED AREAS

Benilde de Nazaré Lameira Rosa*

José Bittencourt da Silva**

Introdução

O debate sobre as alternativas para a efetiva sustentabilidade ambiental (e social) dos biomas¹ brasileiros passa, necessariamente, pela criação e consolidação de Unidades de Conservação (UC). Conforme Silva, Simonian, Costa e Batista (2013), essas áreas são, em linhas gerais, frações do território nacional instituídas pelo poder público nos níveis federal, estadual ou municipal objetivando proteger a biodiversidade local. Na letra da lei, lê-se que uma UC é um

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, Art. 2o., inciso I).

No contexto dessas UC é de se destacar as Reservas Extrativistas (RESEX), uma categoria de manejo institucionalizada pelo Estado brasileiro a partir das lutas socio-

* Mestre e doutora em ciências sociais com ênfase em sociologia (PPGCS/UFPA). Socióloga do Governo do Estado do Pará, pesquisadora vinculada ao Grupo de Pesquisa/CNPq – Trabalho, Tecnologia Social e Desenvolvimento da Amazônia (UFPA/Belém/PA/BR). bnlrosa@ufpa.br.

** Mestre em Planejamento do Desenvolvimento e doutorado em ciências ambientais pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA/UFPA. Atua como professor e pesquisador do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFPA/Belém/PA/BR). jbsilva@ufpa.br.

1. Área do espaço geográfico, com dimensões até superiores a um milhão de quilômetros quadrados, representada por um tipo uniforme de ambiente, identificado e classificado de acordo com o macroclima, a fitofisionomia (formação), o solo e a altitude [...]” (COUTINHO, 2006, p. 14 *apud* SILVA; SIMONIAN; COSTA; BATISTA, 2013, p. 18).

ambientais dos extrativistas do Acre (décadas de 1970 e 1980) e que teve, na figura de Chico Mendes, seu maior defensor. Atualmente, esse tipo de categoria de manejo pode ser encontrado nos mais variados biomas brasileiros, inclusive no Bioma Costeiro, área de discussão do presente artigo.

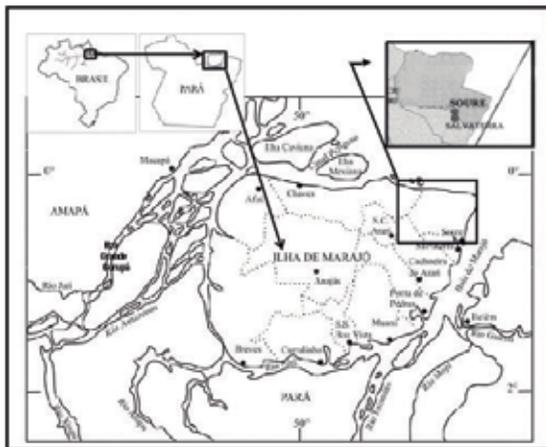
Para Silva (2007, p. 295-296) “As RESEX foram efetivamente a primeira grande síntese amazônica moderna não-indígena de um novo modelo de desenvolvimento humano local, associada ao ideário de preservação dos ecossistemas naturais com base em áreas protegidas”. Do ponto de vista legal as RESEX são

[...] uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente,

na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o Uso Sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, Art. 18, 2000).

O presente artigo analisa a questão da participação de grupos extrativistas locais² na criação e gestão da Resex Marinha de Soure, uma UC localizada no município de Soure, Ilha do Marajó, no estado do Pará (Figuras 1 e 2 a seguir). Criada em 22 de novembro de 2001 por Decreto Federal, esta RESEX objetiva “[...] assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local” (BRASIL, Art. 1º, 2001).

Figura 1 - Localização de Soure no Arquipélago de Marajó/PA



Fonte: GeoPARÁ (2007)

Figura 2 - Delimitação da RESEX Marinha de Soure



Fonte: CNPT/IBAMA (2007)

2. Entende-se por extrativistas aqueles grupos humanos que praticam a cata, coleta ou extração de produtos naturais renováveis (animais ou vegetais), utilizando uma tecnologia de baixo impacto ambiental sobre os ecossistemas locais e com produção voltada, preferencialmente, para a manutenção da vida familiar (BRASIL, 2000; SILVA, 2007).

O trabalho questiona a maneira como vem se dando as interfaces entre o modo de vida das populações locais e os novos contextos institucionais advindos da criação da RESEX³, a qual inflige aos extrativistas uma conduta baseada no estatuto. No contexto desse agir estatutário percebe-se conflitualidades entre o tradicional e o moderno, ou mais precisamente, entre a maneira relacional própria da conduta de técnicos, consultores e *experts* e as populações locais. Os agentes governamentais sustentam suas práticas em uma suposta “racionalidade ecológica”⁴, balizada pelos marcos legais da política ambiental estatal, que estabelece os meios e fins para uma gestão ambiental compartilhada. Por sua vez, os extrativistas desenvolvem uma ação sustentada em representações e simbologias constituídas no exercício cotidiano do mundo da vida local, historicamente edificado, dando a esse lugar uma especificidade cultural peculiar, inclusive em termos de manejo e conservação dos recursos naturais.

Metodologicamente, o trabalho resulta de uma pesquisa qualitativa de campo (DESLAURIERS; KÉRISIT, 2010; FLICK, 2009) realizada junto aos extrativistas da Resex Marinha de Soure entre os anos de 2009 a 2011, momento em que foram implementadas técnicas investigativas próprias da et-

nografia (OLIVEIRA, 1996), as quais foram de fundamental importância para o olhar, o ouvir e o escrever. Note-se também que o trabalho se baseia em levantamentos bibliográficos e documentais (CARVALHO, 1995; SEVERINO, 2007) realizados em biblioteca física, virtual e em acervo pessoal.

O que segue são aprofundamentos teóricos e empíricos concernentes à problemática da participação comunitária no contexto da criação e efetivação da Resex Marinha de Soure: de um lado, são discutidas as conexões de sentido e tensões entre uma racionalidade sustentada no conhecimento científico, na legalidade orientadora de políticas públicas e nos determinantes do *modus operandi* técnico que enrijece e formaliza as relações interpessoais; e de outro lado, estão as populações locais (extrativistas) cujo saber/fazer se estabelece a partir de uma racionalidade prática em estreita consonância com os valores instituídos pela tradição do lugar.

1. Aspectos históricos e legais da Resex Marinha de Soure

O processo que culminou com a criação da Resex Marinha de Soure no ano de 2001, tomou como mote ambiental a questão específica dos manguezais⁵ demandada

3. Quando duas pessoas se encontram e trocam experiências, trata-se sempre do encontro de dois mundos, duas visões e duas imagens de mundo. Não é a mesma visão a respeito do mesmo mundo [...] o diálogo com os outros, suas objeções ou sua aprovação, sua compreensão ou seus mal-entendidos, representam uma espécie de expansão de nossa individualidade e um experimento da possível comunidade a que nos convida a razão[...] (GADAMER, 2002, p. 246). Partindo da percepção gadameriana, devemos compreender que a relação de alteridade supõe sujeitos distintos em suas historicidades, abertos para o diálogo e, desse modo, permitindo-se para além de seus horizontes singulares, uma fusão de horizontes. Desse modo, relações de alteridade supõem a troca, a percepção mútua na troca entre suas diferenças.

4. Acerca da definição de racionalidade ecológica, *vide* Leff (2004, 2006a, 2006b).

5. A RESEX de Soure é geograficamente dividida em duas grandes áreas conhecidas como manguezal de Soure (A) e manguezal do Rio do Saco (B) (Figura 2 acima).

à época pelos localmente denominados “carangueiros” - coletores artesanais de caranguejo - que têm nesta atividade uma das funções essenciais para a reprodução das condições de vida familiar na área de mangue no município de Soure. Foi exatamente o conflito entre os moradores das comunidades locais e carangueiros de outras localidades paraenses que gerou as condições objetivas da institucionalização da UC. Os defensores da proteção territorial via RESEX afirmavam que os invasores usavam indevidamente os recursos naturais, com técnicas danosas que prejudicavam a vegetação do mangue, e não respeitavam os ciclos reprodutivos do caranguejo.

Pode-se inferir que o sentido da ação empreendida pelos carangueiros de Soure acerca das denúncias dos conflitos vivenciados, buscava o reconhecimento da causa social, da condição de vida e trabalho daquele grupo. O fato de passarem imediatamente a ter respaldo junto ao escritório local do IBAMA (Instituto Brasileiro Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o interesse suscitado em outros espaços públicos e privados - Universidades, Igreja, Promotoria Pública - gerando credibilidade para a categoria, reforçou a ideia de que as ações davam visibilidade às questões dos grupos de extrativistas. Observa-se, desse modo, que essa categoria agiu orientada por valores grupais relativos não necessariamente à questão ambiental que subjaz a sua atividade produtiva, mas principalmente com vistas à manutenção do trabalho nos manguezais, em uma clara manifestação de participação comunitária.

A intenção das denúncias realizadas pelos carangueiros se fazia conforme expõe o senhor Rodrigo Leal, primeiro presidente da Associação dos Carangueiros de Soure (ACS), uma alternativa para tentar coibir esse uso dos recursos naturais por pessoas de fora do município, em detrimento da categoria local:

Aqui nós ficamos meio revoltados, por causa da laçação, de todo tipo de armadilha que o pessoal de Bragança, Vigia, usa aqui na Costa do Marajó. Então nós ficamos assim, revoltado [sic] por causa do laço, das armadilhas, inclusive o tapa buraco que o caranguejo já sai quase morto. Aí, se despesca muito bem, se não, morre [...] Aqui nós estamos ficando sem o caranguejo [...] Aí, nós pensamos como íamos fazer e nós levamos ao conhecimento do Ibama, era a Carmem Dolores e o Dr. Antonio Melo (Sr. Rodrigo Leal, entrevista, Resex Marinha de Soure - dezembro de 2010).

A presença constante dos servidores do escritório do Ibama na cidade de Soure, desde a extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE⁶, aproximou os agentes estatais da população local, no que se refere às suas constantes demandas.

Conforme relatos recorrentes, tanto de extrativistas quanto de técnicos do Ibama, representantes de Organizações Não Governamentais (ONG), membros de associações e políticos locais à época (2001), esse discurso (proteção do território dos carangueiros de Soure) foi a base das discussões para a criação da Resex em Soure. Importa, contudo,

6. A SUDEPE foi criada em 12 de setembro de 1962 e extinta em 1989. Era uma autarquia federal, com sede na cidade de Rio de Janeiro e subordinada ao Ministro da Agricultura. Um de seus objetivos mais importantes era elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (PNDP) e promover a sua execução (BRASIL, 2014).

observar que são também recorrentes nas falas dos caranguejeiros a questão da participação (ou da baixa participação) comunitária⁷ no processo que culminou com a criação da UC, isto é, a necessidade de conservação dos recursos naturais para a manutenção e sobrevivência da categoria territorialmente situada - os caranguejeiros de Soure.

Vale salientar, conforme Castro (1998), que a noção de território em aproximação com a noção de lugar leva em consideração as dimensões objetivas e subjetivas que se manifestam nos laços existentes entre a atividade produtiva e o ambiente de trabalho. A autora parte da definição de território como um

[...] espaço sobre o qual um certo grupo garante aos seus membros direitos estáveis de acesso, de uso e de controle sobre os recursos e sua disponibilidade no tempo. Como diz Godelier, o território reivindicado por dada sociedade constitui o conjunto de recursos que ela deseja e se sente capaz de explorar sob condições tecnológicas dadas (1984). Mas todas as atividades produtivas contêm e combinam formas materiais e simbólicas com as quais os grupos humanos agem sobre o território. O trabalho que recria continuamente essas relações reúne aspectos visíveis e invisíveis, daí porque está longe de ser uma realidade simplesmente econômica. Nas sociedades ditas “tradicionais” e no seio de certos grupos agro-extrativos, o trabalho encerra dimensões múltiplas, reunindo elementos técnicos com o mágico, o ritual, e enfim, o simbólico (CASTRO, 1998, p. 5).

No plano local (Resex Marinha de Soure), as disputas pelo território entre os agentes locais se dão em virtude da possibilidade de produção e reprodução da vida e da manutenção de identidades de grupos, conforme foi possível observar em campo junto aos chamados caranguejeiros dos manguezais da ilha de Soure.

A ideia de criação de uma Associação foi o ponto de partida para que o conceito de Resex fosse concretizado, já que o primeiro preceito legal a ser garantido pelo órgão (à época o Ibama) era que a demanda para criação de uma UC partisse de uma organização social local, a qual ficaria responsável pela coleta das assinaturas nas comunidades (um chamado abaixo-assinado), confirmando a aceitação da institucionalização da Resex Marinha que comporia os autos do processo de criação da Unidade.

Ao participar do debate, eles [caranguejeiros] levantaram a problemática. Uma era o conflito com donos de terra, fazendeiros mas, o principal problema era com os caranguejeiros do outro lado, que pra eles pescavam de forma predatória [...] aí veio a ideia da associação, que foi dada pelos técnicos do Ibama e abraçada por todos, principalmente pelos caranguejeiros que queriam resolver os problemas e conflitos enfrentados (João Carmelino Ramires, Resex Marinha de Soure - janeiro de 2011).

Segundo o sociólogo João Carmelino Ramires, participante da ONG SOS Marajó,

7. Compreendida como o processo pelo qual a população local toma parte das tomadas de decisões nas políticas públicas institucionais e programas que se estabelecem e que afetam suas vidas, em uma lógica consensual a partir dos valores comunitários, caracterizadores do movimento da população local em prol de interesses comuns ao grupo.

a ideia da Resex se constituiu como consequência dos conflitos vivenciados pelos caranguejeiros e de suas constantes denúncias, tornando pública a problemática. Foram então convidados a participar de debate em uma jornada pedagógica realizada pelo *Campus* da Universidade Federal do Pará (UFPA) no ano de 1996, onde também participavam representantes do Ibama local. Dessa jornada, o principal encaminhamento foi a criação de uma Associação, o que fortaleceria a categoria e permitiria a eles ter representatividade junto às diversas esferas institucionais. Foi neste contexto que se criou a Associação dos Caranguejeiros de Soure (ACS), tendo como primeiro presidente e vice Rodrigo Leal e Antônio Souza Almeida, respectivamente.

No contexto dos processos conflitivos, a criação de uma UC apresentou-se para os caranguejeiros de Soure como uma alternativa de segurança territorial. Esse é o principal interesse pelo qual os caranguejeiros se mantiveram organizados, tanto na Associação de Caranguejeiros de Soure como no primeiro momento da criação da Unidade, em acordo mútuo com os técnicos do Ibama.

Nós tínhamos interesse na reserva, até porque era pro pessoal não vim [sic] pegar o caranguejo aqui nosso, porque quando fizeram a reunião disseram que depois que se tornasse reserva *ninguém ia poder pegar o caranguejo, era aqui, só nós*. Não adiantou nada, porque fiscalização não tem, até hoje a gente vive os mesmos problemas (Sr. Raimundo Leal, Resex Marinha de Soure - janeiro de 2011).

Naquela época, o pessoal do Ibama, quem era a favor, era a Dra. Carmem quando era viva e o Antonio quando estava aqui [...] Eles eram *a favor da gente, sempre a favor*

da gente [...] Isso que nós esperávamos que viesse, era essa prosperidade com a criação da reserva que eu esperava. Quando nós começamos a reunir, era o que eu esperava. Mas não tem fiscalização, se tivesse fiscalização [...] a entrada desse pessoal continua, tão prova que vai começar agora o período do defeso do caranguejo, nós estamos certos de que vai começar, mas pra eles lá não tem nada, para aqui, *a gente não pode ir ali no mangal tirar caranguejo pra comprar alimentação, mas eles levam de milheiro*, porque eles pescam lá e de lá eles atravessam pra Belém ou pra Vigia, Curuçá, então pra eles não tem proibição (Sr. Rodrigo Leal, Resex Marinha de Soure - dezembro de 2010).

Essa percepção dos caranguejeiros de Soure ficou clara para a equipe técnica do Ibama que atuou nesse processo. De fato, foi essa ideia da segurança territorial dos caranguejeiros, associada ao conceito de manutenção dos manguezais, a base explicativa socioambiental que justificou a criação da Unidade. De acordo com o sociólogo e funcionário do Ibama, Otávio Albuquerque

A criação da Reserva envolveu só a eles [refere-se aos caranguejeiros] tanto que a colônia [de pescadores] não tem participação nesse processo, basicamente os tiradores [caranguejeiros]; fizemos uns cursos de beneficiamento do caranguejo, reuniões; eram eles, e depois eles foram excluídos do processo [...] e aí, eles usam [refere-se a outros técnicos atuantes na elaboração do Plano de Utilização], quer dizer usam os caranguejeiros, eles são afastados do processo, a entidade representativa é encostada [refere-se a ACS], é essa a história (Otávio Albuquerque, entrevista, Belém, Pará - fevereiro de 2011).

Nesse momento, o discurso ambiental se atrelava a outros processos e agentes governamentais, como foi o caso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e, com isso, entram em cena múltiplas perspectivas ou interesses quanto aos rumos do processo de criação da Unidade, assim como a clara possibilidade da população extrativista acessar benefícios com a demarcação da área.

O discurso e as ações dos caranguejeiros de Soure, em certa medida contemplado pelos técnicos locais do Ibama, foi ressignificado ou ligado ao discurso técnico/acadêmico ambiental pelos técnicos do então Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT/IBAMA) de Belém, que ficou responsável pela institucionalização da Reserva Extrativista Marinha de Soure. Foi assim que, após um processo de discussão, foi criada em 22 de novembro de 2001 Resex Marinha de Soure, na Ilha do Marajó, no estado do Pará (Figuras 1 e 2 acima).

Art. 1o Fica criada a Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Município de Soure, Estado do Pará, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

Art. 2o A Reserva Extrativista Marinha do Soure abrange uma área de aproximadamente 27.463,58 ha, tendo por base Mosaico Semicontrolado de Radar, folhas AS 22-X-B-II e SA 22-X-B-V, na escala de 1:200.000, publicada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, 1973, constituída por duas áreas com os seguintes memoriais descritivos: I - a área 1 possui superfície aproximada de 23.929,13 ha e é denominada Manguezal de Soure, [...]; II - a área 2 possui superfície aproximada de 3.534,45 ha e é denomi-

nada Manguezal do Rio do Saco [...]

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113o da República.

Fernando Henrique Cardoso

José Carlos Carvalho (BRASIL, 2001).

Pelo que se pode depreender desse processo, a questão da garantia territorial dos manguezais para os caranguejeiros de Soure foi o ponto que uniu as intencionalidades desses extrativistas na busca pela institucionalização da Resex. Todavia, há que se questionar a efetiva participação ampliada ou comunitária antes, durante e depois da efetiva legalização da Unidade.

2. O discurso da co-gestão participativa versus interesses individuais e grupais no contexto da Resex

A participação das populações locais configura-se como elemento essencial no escopo do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). De fato, esse é um elemento fundante desta lei e está presente nela em vários momentos, inclusive constituindo-se em uma de suas diretrizes. Em seu Art. 5º lê-se que: “[...] O SNUC será regido por diretrizes que: [...] III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação”. Portanto, para que uma Resex seja criada, consolidada e administrada, a co-gestão (ou gestão participativa) da área demarcada deverá ser (por força de lei) efetivamente garantida. Todavia, o que se observou na Resex Marinha de Soure foi que essa participação comunitária ainda está muito longe de representar um ponto positivo desse processo.

Isso ficou patente quando, depois de instituída em 2001, buscou-se criar o Plano de Utilização (PU) da Resex Marinha de Soure⁸. Aliás, o processo de construção desse plano gerou uma cisão, pois durante sua elaboração, que foi encaminhada pelo Ibama, não houve os devidos esclarecimentos sobre seu significado e outros sentidos institucionais se impuseram. Precisamente, com esse plano, a Resex não atenderia somente a essa categoria de caranguejeiros locais e, portanto, não impediria a entrada de outros usuários de outras regiões, indo de encontro aos anseios e desejos iniciais dos extrativistas de Soure. De acordo com o técnico responsável pela execução dos trabalhos referentes ao Plano de Utilização:

Houve uma inserção política nesse processo, a ONG “Novos Curupiras” e o deputado Mário Couto acostumaram muito mal a Associação dos Caranguejeiros. Só que os caranguejeiros que peitaram o pessoal de São Caetano que entravam [sic] pra tirar caranguejo, eles queriam criar a reserva só pra eles. A minha entrada visava mostrar que a reserva era para todos os tipos de extrativistas, não só caranguejeiro. Eu pratiquei isso, chamando todas as modalidades de pesca para o debate (Vergara Filho, Resex Marinha de Soure, fevereiro de 2011).

Assim tanto na elaboração do PU quanto na criação da ASSUREMAS e na criação

do Conselho Deliberativo segue um curso de isolamento da categoria dos caranguejeiros, cuja associação – ACS, nem sequer possuía assento. Fato esse que, de acordo com o relato do presidente da ACS, justifica o afastamento deles:

Quando surgiu [fala sobre a reserva], o Vazinho nunca tinha participado de nada, de uma reunião [...] Aí quando eu me espantei, foi uma grande reunião e já era pra o Vazinho ser presidente provisório da Resex [ASSUREMAS]. Depois ele foi candidato à reeleição e eu também fui [...] foi feita muita bandalheira, as assinaturas dos sócios não apareceu [sic], aqueles que votavam em mim. Tiraram os nomes dos sócios da memória do computador, saiu até confusão lá no prédio, porque o pessoal queria votar em mim (Sr. Rodrigo Leal, entrevista, Resex Marinha de Soure - dezembro de 2010).

Só que eles [refere-se aos caranguejeiros] que iniciaram as discussões só pensavam em preservar mesmo, mas eles não pensaram nessa possibilidade, que na verdade a RESEX iria trazer um benefício maior [...] quando o Vergara chegou aqui em Soure foi com uma ideia diferente, que nos deu mais vontade de trabalhar [...] quando ele colocava pra comunidade que a RESEX trazia um *benefício tipo crédito*, ele já trazia essas novidades pra nós (Valdemil Medeiros, o “Vazinho”, entrevista, Resex Marinha de Soure - janeiro de 2011).

8. O Plano de Utilização “[...] é feito por agentes do órgão gestor a partir do relato oral das populações tradicionais e de observações locais. Esse plano é uma espécie de documento provisório que, na ausência do plano de manejo, passa a servir como instrumento alternativo, excepcional ou extraordinário para as ações institucionais, dentre as quais é possível citar a concessão do direito real de uso da terra. Ocorre que, pela negligência do Estado brasileiro, o que seria uma excepcionalidade está virando regra geral, fragilizando ainda mais a estrutura legal garantidora dos processos de consolidação efetiva das RESEX” (SILVA; SIMONIAN; COSTA; BATISTA, p. 14, 2013).

Denúncias são recorrentes na fala de usuários e de técnicos do Ibama, como por exemplo, de que 10% do recurso destinado à aquisição desses benefícios ficava a título de colaboração por cada usuário beneficiado na conta da Associação e que o Incra teria dado um valor em dinheiro para a construção de casas e aquisição de equipamentos, mas esse dinheiro não correspondia ao valor destinado para tal.

Nessa época, a ONG Novos Curupiras⁹ já atuava no bairro do Tucumanduba, onde mora grande quantitativo dos caranguejeiros usuários da área da Resex onde fica localizada a sede da ACS, e que por meio de um aporte financeiro da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), realizou o projeto de construção de uma unidade de beneficiamento da massa do caranguejo. Contudo, segundo informações de pessoas que naquele período se encontravam envolvidas com o debate, a ONG desviou a verba para outros projetos e a Petrobras cancelou o restante da verba.

Os curupiras [ONG] fizeram um projeto de um milhão e duzentos mil reais da Petrobras. Parece que eles pegaram quinhentos mil, faltando setecentos. [...] E aonde ia ter uma fábrica de beneficiamento do caranguejo na Associação de Caranguejeiros. Quando foi uma vez, o Gondim chegou aqui e disse que ia fazer a fábrica lá, mas que ia trazer uma pessoa que era pra dirigir a fábrica, porque o caranguejeiro não tinha condição de dirigir a fábrica. [...] E aí a gente ia ter uma participação se a gen-

te trabalhasse, era uma cota. Eu então disse pra ele que era pra eles procurarem uma área pra construir a fábrica na área deles, porque lá [ACS] é pra nós. E ficou nisso daí. Parece que veio um fiscal da Petrobras, chegou lá não tinha nem pedra [...] com o dinheiro eles andaram fazendo aí umas [...] incursões pelo mangal que levava caranguejeiros e os estudantes pra ver quantos caranguejos dava por cada 100 metros. E os 500 mil foi [sic] embora. (Sr. Rodrigo Leal, entrevista, Resex Marinha de Soure, dezembro de 2010)

Desse modo, observa-se que as subjetividades (individuais e grupais) são múltiplas e variadas e o discurso da participação depende muito da maneira como essa ação participativa se efetiva. Para Weber (2002, p. 46)

Todas as partes mutuamente orientadas numa dada relação social não manifestam necessariamente o mesmo sentido subjetivo, ou seja, não precisa haver qualquer reciprocidade [...], pois uma parte pode manifestar uma atitude inteiramente diferente da de outra [...] a relação social, é para cada parte, simplesmente assimétrica.

Baseados em um discurso técnico, e possuidores de conhecimento para a produção de projetos, programas e planos de ação, os múltiplos agentes estatais e particulares (que não são os caranguejeiros) acabam retirando dos processos participativos os sujeitos coletivos mais importantes no contexto da Resex, que são os extrativistas.

9. Segundo informações recolhidas junto ao sítio da ONG Novos Curupiras (ONG NOVOS CURUPIRAS, 2014), esta organização possui 17 anos de existência e sua missão seria promover a dignidade das pessoas em harmonia com o ambiente. Sua atuação volta-se ao desenvolvimento socioambiental de comunidades extrativistas, especialmente dos manguezais e campos cerrados de Soure, Marajó, e em Ananindeua, Pará, Brasil.

O que subjaz desse processo é um conjunto de percepções, sentidos e condiciona- lidades grupais constituído em contextos distintos e que impulsionam as ações desses agentes em interação, na ausência de relações dialógicas. Reafirma-se aqui uma significa- ção por parte dos caranguejeiros sustentada em uma racionalidade prática entendida con- forme afirma Sahlins: “a criação do significa- do é a qualidade que distingue e constitui os homens [...] de modo que pelos processos de valorização e significação diferenciais, as re- lações entre os homens, bem como entre eles e a natureza, são organizadas” (2003, p. 105), e por outro lado, uma racionalidade tecno- crática subjetivada no dever do ofício para os agentes institucionais.

Para Fonseca (2009, p. 04), de onde não se compreende que “[...] o percurso em direção a si mesmo só é possível pela *via longa*, através do outro, tomando aqui o *outro* no sentido lato, de tudo que é outro face a mim, seja o texto, a narração ou o outro eu. O outro Si, o outro homem” (grifos da autora). Embora não se possa negar que a presença do órgão ambiental e a criação da UC tenham estabele- cido ou ressignificado valores e sentidos locais acerca do uso dos recursos naturais e de sua conservação, relações dialógicas e de Encontro não se fazem naquele contexto com os outros, com os quais os agentes da ação pública não trocam sentidos, sentimentos.

Caberia, do ponto de vista da participa- ção, que assimetrias existentes fossem diri- midas a partir da ideia de *reconhecimento*, alicerçada para o autor nos princípios da reciprocidade e da alteridade. É na solici- tude que está a chave para estabelecer uma igualdade entre o Si e os diversos Outros. Para Ricoeur (1991, p. 226), a similitude é o resultado da troca entre a estima de si e a solicitude. “Essa troca autoriza a dizer que não posso me estimar eu mesmo sem esti- mar outrem como eu mesmo”.

Na verdadeira simpatia, o si, cuja potência de agir é no começo maior que a de seu outro, encontra-se afetado por tudo o que o outro sofredor lhe oferece em troca. Porque pro- cede do outro sofredor um dar que já não é precisamente tirado da sua potência de agir e de existir, mas da sua própria fraqueza. Tal- vez esteja aí a prova suprema da solicitude, que a *desigualdade de potência venha a ser compensada por uma autêntica reciprocida- de* na troca, a qual, na hora da agonia, refu- giava-se no murmúrio dividido das vozes ou no aperto débil de mãos que se cumprimentam (RICOEUR, 1991, p. 224, grifo nosso).

Importa, de forma concisa, resgatar Bu- ber (1974, p. LII) acerca do mundo do Isso, posto que de acordo com o teórico, “no re- lacionamento Eu-Isso¹⁰, o outro não é en-

10. “Em Eu e Tu (BUBER, s/d), obra seminal, Buber irá tipificar a estrutura dual das relações humanas e da existência que se confirma a partir delas: a relação Eu-Tu e a relação Eu-Isso. Na relação Eu-Tu há a pre- sentificação do Eu cuja construção se dá através da relação com o Outro – o Tu. O encontro entre o Eu e o Tu é um evento no qual há o olhar face a face. Há reciprocidade. Enquanto na relação Eu-Tu o Eu é uma pessoa, na relação Eu-Isso, o eu é um eu egótico. Embora dimensão necessariamente constitutiva da rela- ção do homem com o mundo, a relação Eu-Isso se originariamente não é boa, nem má – diz respeito a uma relação instrumental que permite ao homem se relacionar de modo ordenado e coerente com o mundo, res- ponsável pelas aquisições científicas e tecnológicas da humanidade. Mas, também, a relação Eu-Isso será fonte de relações, como diria Marx, reificadas, interdição para o encontro do Outro e assim para confor- mação da humanidade mesma que se realize através do Outro (MENDONÇA, 2011, p. 36).

contrado como outro em sua alteridade. E aqui gostaríamos de pontuar um momento dessa relação das populações locais que é de utilização instrumental da natureza, como referência a outras possibilidades possíveis de serem apreendidas nesse contexto.

A camaleoa a gente pegava tirava os ovos e ela a gente cozinhava e comia. Era assim *antes de criar a Reserva*. O caranguejo também a mesma coisa. Se eu lhe contar uma coisa, cansei de pegar caranguejo na hora de cruzar, porque fica um lá com ela [a condurua] e o resto fica aqui na briga, pegava só os machos, tava fazendo o mal, mas não sabia. Hoje não, eu não ia pegar ele cruzando. Hoje quando se pega o caranguejo, se pega o grande, não pega o miúdo, porque esse ainda tá em fase de crescimento, já é um meio de preservação [...] (Sr. Rodrigo Leal, entrevista, Resex Marinha de Soure - dezembro de 2010).

No bojo do processo de institucionalização da Resex, ainda em 1997, o Ibama de Soure, na pessoa de Antônio Melo, organizou o Primeiro Encontro dos Manguezais com a participação dos caranguejeiros e com a presença de instituições públicas municipais e federais entre as quais o Ministério Público Federal (MPF) e o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), além do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Reafirmou-se a ideia de criação da Resex Marinha de Soure, e isso apontava como um ganho político institucional. De acordo com Ricoeur (1968, p. 103) “A evolução das instituições políticas modernas [...] forjam pouco a pouco um tipo de relações humanas cada vez mais dilatadas, sempre mais complexas, sempre mais abstratas”.

Cabe, desse modo, compreender que as ações institucionais encaminhadas pelos técnicos com o objetivo último de criação

das Resex enquadram-se sob a orientação da ação racional referente aos fins (legais -institucionais) quando pensadas a partir do sentido do cumprimento do dever funcional, podendo ser relativizadas, se considerarmos que muitos técnicos são também ambientalistas, ou que os cargos técnicos são ocupados por militantes da causa ambiental e/ou da política partidária, ressaltando-se o valor de suas ações.

[...] a ética ricoeuriana pretende ter a garantia de que as intenções pessoais e as escolhas profissionais estão conectadas entre si, e a uma finalidade última. E ainda, que além do modelo instrumental meio-fim ficar submetido à sabedoria prática, as ações em seu conjunto terão de ser vistas como componentes de uma coerente narrativa de vida (ROSSATTO, 2008, s.p.).

Nesse sentido, as ações podem ser apreendidas a partir do tipo racional referente a valor, ou seja, no dizer de Weber (2002, p. 16) “[...] a ação só é racional referente a fins no que se refere aos meios [...] a orientação racional referente a valores pode, portanto, estar em relações muito diversas com a orientação referente a fins”.

Embora as ações institucionais tivessem como fim último a criação da Resex Marinha por meios tecnicamente definidos, levaram a resultados conflitantes com a categoria dos caranguejeiros, que foram dirimidos de acordo com o interesse institucional e de acordo com os interesses particulares e de grupos atrelados às políticas agregadas.

Foi aí que começou a desgostar a gente, começaram a aparecer os interesses, começaram a vislumbrar a arrecadação de recursos, começaram a chegar, por exemplo, o CNS [refere-se ao Conselho Nacional dos Seringueiros].

Eu não sou contra, mas a gente tinha que ver a partir da criação da Reserva. Lá dentro do Ibama, a gente via elementos com pronto interesse na manipulação desses recursos [...] aí quando veio esse outro pessoal foi que levou a reserva para esse outro caminho, dava outro tom pra coisa, desviou do interesse ambiental (João Carmelino Ramires, entrevista, Resex Marinha de Soure - janeiro de 2011).

De acordo como o biólogo que atuou na elaboração dos Planos de Utilização das Resex Marinhas no estado do Pará, a questão dos interesses, principalmente político-partidários, é uma constante nesse processo de implementação das unidades no Brasil:

O grande problema daqui [Pará] e da maioria do Brasil é que o militante quer ser governo, o militante quando não é técnico, que não tem formação técnica. Muitos cargos no governo são ocupados por pessoas sem formação técnica, com muita contribuição política, faltando a compreensão técnica do processo (João Vergara Filho, entrevista, Resex Marinha de Soure - fevereiro de 2011).

Por outro lado, a participação dos extrativistas locais nas ações da política de UC em diversos momentos foi norteadada por interesses grupais que comungam. Desta forma, antes do valor ambiental ou outros valores agregados, falavam mais alto os interesses mais imediatos ao grupo, a partir da racionalidade prática do que é bom, aqui e agora.

A partir do sentido dado pelos técnicos do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT/IBAMA), cursos de capacitação foram implementados, tanto para caranguejeiros quanto para universitários e integrantes de ONG locais. Essa formação buscava qualificar o processo de participação dos

sujeitos estatais e comunitários no âmbito da Resex. Uma das ideias-chave era que as populações extrativistas seriam importantes no combate aos desmandos ambientais no litoral. A carteira de agente ambiental fornecida pelo Ibama dava aos extrativistas locais um sentido de *Empowerment* na resolução de problemas e conflitos de uso dos recursos naturais que, além disso, era percebido pelos extrativistas com o sentido do reconhecimento do domínio tácito sobre aquele lugar de organização da vida social dos caranguejeiros. Reafirmava-se por meio dessa ação do Ibama, como consequência inesperada, a noção de territorialidade social, cujo cerne é o domínio e a posse desses lugares pelas populações que vivem da exploração desses recursos a várias gerações.

Atualmente, é recorrente na fala dos usuários da Resex a falta de autoridade deles para interferir localmente acerca das questões referentes ao uso dos recursos naturais, bem como a falta de condições para executar a tarefa fiscalizadora quando da ausência de fiscais do órgão. Percebemos ainda, que é comum certa lembrança saudosa da época em que usavam as referidas carteiras, posto que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), hoje como o órgão gestor das unidades, não pode emití-las.

Essa prática de delegar às populações locais a tarefa fiscalizadora, remonta a um comportamento antigo, historicamente situado no período da Primeira Guerra Mundial, adotado pelo Estado brasileiro, que associava aos pescadores a fiscalização e o cuidado com a fronteira brasileira, por meio da criação das colônias de pescadores, sob a tutela da Marinha de Guerra e que mais tarde, nos anos 60, esteve sob os cuidados da Sudepe.

No caso da Resex Marinha de Soure, o processo de criação é sugestivo de uma

constante distribuição de tarefas delegadas à sociedade por meio da atuação de pescadores, estudantes, vereadores, dirigentes de associações, todos envolvidos na realização material da criação da primeira Resex do Estado. Contudo, observa-se que não foram feitos os devidos esclarecimentos acerca dos objetivos dessa categoria de manejo, da função e limitações concernentes à antropização da área legalmente demarcada. Por vezes, é possível entrever que o próprio Ibama usou como recurso os interesses grupais e pessoais locais, canalizando suas ações para seu fim último, a criação da unidade como recurso de proteção ambiental e ganho político. Esse uso do interesse e do trabalho da população local caracteriza a participação como institucional, conforme interesse e espaços abertos pelo órgão.

Todo o processo de criação da Resex Marinha de Soure apresentou-se perpassado por intencionalidades político-partidárias, por objetivos institucionais de órgãos estatais e ONG que permearam o processo originário de interesse da categoria dos caranguejeiros para a resolução do problema do mau uso dos recursos naturais por caranguejeiros de outros municípios:

Então ele [Atanagildo Matos] mandou que a gente procurasse outras áreas pra criar reservas florestais, terra firme, e disse bem claramente “*dinheiro tem, tem órgãos internacionais bancando*”, e ele não queria menos que 50 mil hectares, quanto mais áreas a gente conseguisse mais dinheiro tinha. Então a obrigação da gente era sair atrás de área; quer dizer, a demanda não vinha até nós, nós que íamos caçar demanda, e só abrir um parêntese, que na verdade a única das nove Marinhas, a única que partiu de lá, quer dizer, nós tínhamos o remédio para o conflito, mas a única que partiu de lá foi Soure, quer

dizer, nós estamos com uma situação. Como é que a gente resolve? Olha, tem uma estratégia aqui de criar uma Reserva, nos outros municípios não. Nós fomos nos municípios dizendo “Olha nós temos aqui uma estrutura”, conflito tem entendeu, tem os conflitos, pra tentar resolver os conflitos tem a Reserva, então Soure tem um diferencial das demais (Otávio Albuquerque, entrevista, Resex Marinha de Soure - fevereiro de 2011).

Os técnicos institucionais buscaram sustentação para suas ações dividindo os extrativistas por categoria. Se em um primeiro momento, os agentes principais do processo foram os caranguejeiros, em momentos posteriores, como por exemplo para elaboração do Plano de Utilização, recorreram à legitimação dos pescadores, lançando mão para isto das estruturas políticas já organizadas, como o Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA). O que houve foi uma sobreposição de interesses e o desvio das ações da população local com vistas a legitimar esse processo. Desse modo, foi retirada da cena pública qualquer posicionamento oriundo dos extrativistas que pudessem caracterizar descontentamento em relação ao que se estava efetivando. Essa intenção, quando percebida pelos caranguejeiros, conduziu também à decepção, afastamento e desilusão quanto aos rumos que a Resex Marinha de Soure tomou.

Torna-se, assim, notório como as ações estatais se impõem com vistas aos seus interesses e, ao mesmo tempo, cria condições para estabelecer uma acomodação dos interesses locais a fim de atingir os fins determinados pela política, desempenhando uma função reguladora das ações locais que, mesmo sendo projetadas pelos agentes locais com vistas às necessidades mais imediatas, são submetidas a esse ordenamento

externo. Desse modo, pode-se observar que a ação institucional obedece aos preceitos da ação racional referente a fins, definida por Weber (2002), pois os objetivos claros a serem alcançados nas ações se voltam para as expectativas referentes ao comportamento de outros agentes sociais, e tais expectativas funcionam como meio pelo qual alcançam os fins próprios perseguidos.

A criação de Resex tem sido sustentada nas expectativas das populações locais referentes à resolução de conflitos sociais entre as categorias de extrativistas e outros grupos sociais como fazendeiros, grileiros, madeireiros etc. A necessidade de aquisição de ajuda por meio de políticas de fomentos de apetrechos de trabalho e moradia, a melhoria da qualidade de vida e, em última análise, a própria sobrevivência em seus locais de vida tem se constituído em intencionalidades fundantes dos extrativistas na Amazônia quando se fala em Unidades de Conservação. Todavia, uma vez criada a Unidade o que se observa é a delimitação das áreas protegidas, com a dominação do órgão gestor, que se legitima legalmente e impondo-se por meio de uma racionalização burocrática.

A organização social desses grupos locais ainda responde, em grande medida, às formas simbólicas sob as quais predominam os sentidos dados às suas relações, entre elas a magia e o mito na produção de sentidos e de conhecimento sobre as coisas. O poder de dar sentido à estruturação social sustentada na relação homem/natureza ainda apresenta-se basicamente vinculada a essa instituição do *ethos* ambiental local. A questão que centraliza as relações socio-ambientais desses grupos é a ideia de que a natureza oferece seus frutos ao homem, que o ambiente natural é para ser usado de maneira sustentável, e as formas de controle desse uso se fazem mediante a proteção

dos seres míticos e mágicos (ROSA, 2007), fortemente calcada em uma racionalização valorativa. Esses sentidos mítico-mágicos falam da manutenção desses recursos pelo significado último – a própria subsistência, valor primeiro no rumo da racionalidade de prática local. Embora esses sentidos no curso das relações sociais estabelecidas estejam sendo ressignificados ou degradados, não há outro lugar de onde sentir e viver as condições de vida e trabalho se não a partir das relações diretas com a natureza.

Considerar as dimensões subjetivas materiais e simbólicas, conduziria a ação dos agentes institucionais – envolvidos (Ibama, Incra, ICMBio, etc.) nas ações de implementação da política – à abertura para uma conduta ética de alteridade e, portanto, na perspectiva das ações éticas, conforme a proposta de Ricoeur, e da ética da responsabilidade, colocada por Weber, que implica na responsabilidade de escolhas contextualizadas, “[...] a responsabilidade perante o futuro” (WEBER, 1967, p. 110). Esse posicionamento é essencial na Resex Marinha de Soure para que não se estabeleça nessa UC processo de violência, que sempre aparece quando o diálogo termina, o encontro não se realiza e as relações face a face são interditas (MENDONÇA, 2001).

3. Possibilidades analíticas e propositivas: alternativas às assimetrias na Resex Marinha de Soure

Deve-se começar essa análise considerando que o *ethos* ambiental local – ou seja, as formas particulares de pensamento-ação dos extrativistas locais, de acordo com as particularidades de suas relações com o Outro – em suas dimensões do natural, do humano e do sagrado – e suas respectivas conexões com a relação homem/natureza –

constitui-se como elemento imanente aos valores e sentidos manifestados na organização sociocultural e política daquelas populações. Precisamente, as formas simbólicas e materiais das relações homem/natureza compõem-se como um mecanismo de organização do uso dos recursos naturais e manutenção do modo de ser do grupo.

Ao ser apresentada a essas populações a possibilidade de criação de uma UC, o sentido primeiro é o da proteção desses recursos para a manutenção de suas formas de organização. Contudo, o que se apresenta por meio da implementação das ações de governo são modos de compreender e agir distintos daqueles comuns ou esperados pelos grupos locais. O dever institucional dos agentes do Ibama constitui-se em relações que, embora orientadas (enquanto discurso legal e científico) para o respeito ao outro, apresentam-se de fato como ações objetivamente orientadas aos fins que se destinam a partir dos marcos legais, o que tem esvaziado os valores, sentidos e expectativas próprias das populações extrativistas locais. Impõe-se assim um misto de uma nova territorialidade (técnico-administrativa-legal) imbricado assimetricamente ao modo de ser e fazer locais, que se desdobra em novos arranjos socioeconômicos e culturais, de forma a lidar com os arranjos da política que se impõem a eles.

A partir das assimetrias percebidas, os cientistas sociais podem (e devem) sugerir, de maneira indicativa, possibilidades e alternativas às vicissitudes detectadas. Neste particular, tem-se a proposta ética de Ricoeur (s. d, p. 397), a qual lança luzes importantes para a superação das vicissitudes participativas na Resex Marinha de Soure. De acordo com esse autor, a esfera da ação política tem a precedência de prolongar a perspectiva ética, bem como prolongar a

exigência ética do reconhecimento mútuo. Na expressão do teórico “O Estado de direito é, nesse sentido, a realização da intenção ética na esfera do político”.

A seguir, tem-se uma discussão que busca compreender as perspectivas desses agentes locais e o sentido de suas ações (como parte de suas racionalidades e de seus *ethos* grupais), de seus modos de ser e fazer, que seguem princípios éticos distintos daqueles que são constituintes do *ethos* institucional, ou não apenas distintos, mas, no caso em questão, invisibilizados na especificidade do fazer institucional dos agentes estatais.

3.1. Por uma Sociologia da alteridade

Objetiva-se neste momento apresentar uma alternativa às vicissitudes participativas da realidade na Resex Marinha de Soure. Para tanto, aponta-se as possibilidades de um agir ético por meio de ações estimadas boas, que sustentem um fazer comprometido com o Outro, ou seja, uma conduta que não se refira somente a Si mesmo, mas ao Outro que se coloca frente a frente nas instituições locais.

Se não existe sociologia do próximo, talvez exista uma sociologia a partir da fronteira do próximo [...] o próximo é a própria conduta de se tornar presente [...] a ciência do próximo é imediatamente interceptada por uma práxis do próximo; não se tem um próximo; *faço-me o próximo de qualquer um* (RICOEUR, 1968, p. 99-100, grifo nosso).

Importa evidenciar que o diálogo – entre as populações locais, seus saberes e os agentes estatais – se faz imprescindível, salientado inclusive como preceito legal (BRASIL, 2000) em todo processo de institucionalização de UC com populações extrativistas

residentes localmente. Este preceito jurídico torna-se indispensável do ponto de vista prático se for considerada a problemática da participação levantada neste artigo. Conforme relatório do ICMBio (2007, s. p.)

As particularidades dos processos de gestão destas categorias (de Unidades de Conservação) demandaram o estabelecimento de procedimentos que garantissem a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma interação dos conhecimentos tradicionais/locais com os técnico-científicos.

No contexto das Resex, a fim do cumprimento das normas regulamentadoras, a participação de *experts* restringe-se aos diagnósticos e análises preliminares encomendados pelo órgão gestor na fase de criação dessas áreas, além da compilação de dados secundários que compõem os relatórios, como documentos técnicos imprescindíveis para fundamentar o ato processual/legal de criação das Unidades. Ocorre que no contexto da Resex Marinha de Soure essa realidade participativa foi quase nula. De fato, os extrativistas não compartilharam dos procedimentos de elaboração do Plano de Utilização, nem tampouco dos processos iniciais do Plano de Manejo que se restringiu à elaboração de análises dos contextos geográfico, biológico e socioeconômico. De acordo com o Plano de Trabalho da consultoria da Resex de Soure:

[...] não estão previstos neste Plano de Trabalho a contratação de terceiros para a realização de estudos complementares ou para o auxílio das atividades propostas na primeira fase de elaboração do Plano de Manejo, ou seja, não está prevista para a execução dos trabalhos desta primeira fase a elaboração de Termos de Referência de qualquer espécie. [...] a consultoria deverá indicar a necessidade ou não de estudos complementares com riqueza suficiente de detalhes que possibilitem a elaboração dos Termos de Referência¹¹. Para subsidiar estes termos subsequentes, serão descritos na primeira fase do Plano de Manejo os orçamentos, prazos de execução, logística necessária, requisitos mínimos da equipe envolvida bem como as metas a serem atingidas frente às lacunas de pesquisa e frente às principais demandas oriundas das populações tradicionais da reserva (Plano de Trabalho da consultoria da Resex de Soure, 2009, p. 12).

O trabalho desses *experts*, em grande medida, está condicionado pelos órgãos de financiamento estatais. Em geral, esses laudos objetivam expressar a situação socioeconômica e biológica necessária à criação de uma UC. No caso da Resex Marinha de Soure, os profissionais atuaram como colaboradores eventuais, seguindo inclusive orientação direta dos técnicos do Ibama à época envolvidos com a criação da Unidade.

Na etapa seguinte, após a criação da Resex em discussão, o trabalho institucional foi realizado somente por técnicos, não sendo os mesmos que atuaram na criação, e

11. Os Termos de Referência são os contratos realizados entre o órgão gestor da política (ICMBio) e pesquisadores (*experts*) contratados temporariamente para a realização de estudos específicos, a cargo decisivo do consultor que indica a necessidade ou não por meio da montagem do Plano de Trabalho da consultoria.

não adotavam como prática a busca desses estudos como norteadores, guiando-se muito pelo bom senso mediante os resultados dos contatos realizados nas localidades: o que é comprovado pelas discrepâncias, por exemplo, entre o conteúdo dos estudos em comparação ao conteúdo do Plano de Utilização da Resex de Soure.

Os estudos, laudos socioeconômico e biológico, realizados para a criação da Resex se detiveram no entendimento de questões referentes à categoria dos caranguejeiros, espelhando a questão central que levou à criação da Resex Marinha. Contraditoriamente, o Plano de Utilização deixou à margem grande parte dos extrativistas, bem como questões relativas aos caranguejeiros que foram importantes para a criação da Resex Marinha de Soure. Não há neste Plano nenhuma referência à atividade dos caranguejeiros, normatizando apenas o uso dos recursos do pescado.

Contudo, se pensarmos do ponto de vista mais amplo, a participação de estudiosos pode se fazer presente pela via das instituições de pesquisa e de ensino, suscitando o interesse pela temática, estabelecendo um vínculo de comprometimento pela via da escolha da ação ética, inclusive respondendo aos apelos das populações locais que, em contato com pesquisadores e professores, solicitam a presença e ações como formas de ajuda no debate da questão socioambiental. Fato observado nas variadas reuniões e audiências públicas acompanhadas durante a Fase 1 de elaboração o Plano de Manejo iniciada em 2009.

Nessas reuniões da Fase I de elaboração do Plano de Manejo, os pedidos de colaboração foram muitos, principalmente pelos gestores das Associações de Usuários das Reservas. Importa salientar que essas instituições de ensino e pesquisa atuantes nas localidades, como a UFPA em Soure, possuem

o direito a assento no Conselho Deliberativo, perspectiva que abre a possibilidade de ações diretas junto à gestão da Unidade.

Art. 2º O Conselho Deliberativo será composto por dezenove membros, sendo assim constituído:

I - Órgão federal:

a) IBAMA/CNPT.

II - órgão federal de pesquisa:

a) Universidade Federal do Pará.

III - órgão estadual:

a) Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM (BRASIL, 2006, grifo dos autores).

Conforme já afirmado em dissertação de mestrado (ROSA, 2007), para o caso da APA da Costa do Urumajó no município de Augusto Corrêa, estado do Pará, ausentam-se do processo de institucionalização da política de UC os saberes especializados científicos, particularmente os saberes na área socioantropológica. Quanto à participação de professores e pesquisadores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no caso da Resex Marinha de Soure, apesar da maior facilidade e proximidade com o espaço urbano, a presença não se dá nas reuniões do Conselho Deliberativo e nem nas reuniões da Fase I de elaboração do Plano de Manejo. Pode-se mesmo dizer que existe uma presença de alguns profissionais não ligados às IFES (sociólogos, assistentes sociais, engenheiros de pesca), mas por meio da representação municipal e de ONG que têm assento no Conselho Deliberativo.

Faz-se necessário atuar de forma interdisciplinar com uma percepção mais ampliada, no sentido das especificidades de cada área do saber científico em diálogo com as especificidades locais. De acordo com Diegues (1994, p. 145):

Há uma grande necessidade de se conhecer melhor as relações entre a manutenção da diversidade biológica e a conservação da diversidade cultural. Quase nenhuma pesquisa sistemática foi realizada nesse sentido. Até hoje, no Brasil, a avaliação de uma área a ser declarada unidade de conservação tem sido responsabilidade única dos cientistas naturais. É necessária uma visão interdisciplinar, onde trabalhem de forma integrada biólogos, engenheiros florestais, sociólogos, antropólogos e cientistas políticos, entre outros.

Se por um lado, constata-se a ausência desses saberes científicos especializados, por outro, observa-se um engessamento tanto da atividade de *experts* contratados como “colaboradores eventuais”, e principalmente dos próprios técnicos dos órgãos fomentadores, dada a rigidez das ações e os tempos determinados para que estejam em devida consonância com a legislação e os interesses em jogo.

De acordo com a análise de Mendonça (2001), uma sociologia da ética e da alteridade se constitui em um caminho viável. A sociologia da ética, a partir do diálogo com a hermenêutica, particularmente a de Ricoeur, propõe que se estabeleça uma relação dialógica por meio da abertura hermenêutica para ver, ouvir, compreender costumes, valores, sentidos, perspectivas comuns e/ou em tensão concernentes às ações dos gru-

pos sociais que vivenciam a implementação da política pública¹² em uma UC.

Neste sentido o diálogo da sociologia da ética com a chamada ‘pequena ética’ de Ricoeur é crucial, pois pessoa, espaço público e responsabilidade, se encontram em íntima conexão com ‘viver uma vida boa, com e para os outros e em instituições justas’ (MENDONÇA, 2011, p. 13).

Uma sociologia da ética e da alteridade requer assim uma nova postura que busque os valores subjacentes às ações sociais e que se sustente em um fazer sociológico capaz de revelar-se ético em suas variadas consequências.

A dimensão ontológica se associa à dimensão ética na narrativa sociológica, pois a escritura da sociologia não é somente instituída como ela também institui olhares, formas de ver o mundo e, por extensão, formas de agir, portanto relações éticas. Isto é principalmente válido para os textos construídos no campo das ciências histórico-sociais (MENDONÇA, 2011, p. 18).

Retomamos, pois, Weber (1967), a partir da compreensão da ética da responsabilidade,¹³ para daí avançar a compreensão nos caminhos filosóficos e hermenêuticos, que

12. Política pública “[...] significa o Estado em ação, promoção, pelo Estado, de formas de executar aquilo que está no âmbito de seus deveres [...]”, entendido este Estado como “[...] uma relação social, ou melhor, a condensação das relações presentes numa dada sociedade. E é exatamente o resultado das forças presentes nessa condensação das relações sociais que faz o Estado agir, ou seja, que o faz conceber e executar essa ou aquela política pública” (MOLINA, 2012, p. 591).

13. “O partidário da ética da responsabilidade, ao contrário, contará com as fraquezas comuns do homem [...] e entenderá que não pode lançar a ombros alheios as consequências previsíveis de sua própria ação. Dirá, portanto: ‘Essas consequências são imputáveis a minha própria ação (WEBER, 1967, p. 113-114, grifo nosso). Desse modo, a percepção ricoeuriana acerca da responsabilidade humana sobre suas ações (*je peux me tenir responsable de mes actions*)” (RICOEUR, 1999, p. 2) coaduna-se com a ética da responsabilidade analisada por Weber.

possuem como ponto central a preocupação com a ação humana – que é também um diálogo com as ciências sociais; compreender o homem em sua historicidade – uma compreensão das relações sociais e da sociedade em que vivemos – desta vez, sustentados na proposta ética de Paul Ricoeur (1965, 1988, 1995, s.d), de pensar, em especial, as ações das instituições políticas, como gerenciadoras da perspectiva do viver bem.

Esta análise se ancora na proposta do viver bem com e para os outros em instituições justas enquanto tripé ético aristotélico retomado por Ricoeur, a partir da qual propomos novas perspectivas de interação sustentadas em seus princípios viabilizadores da possibilidade de relações dialógicas e de alteridade entre os agentes em estudo. A intenção primeira constituiu-se por demonstrar, a partir da proposta de Ricoeur (1965, 1988, 1995, s.d), a ética como uma possibilidade do agir humano, a possibilidade de relações éticas conciliatórias das diferenças entre os agentes que interagem no contexto da política pública de UC. Enunciando assim a responsabilidade de cada agente – individual ou coletivo – por suas ações.

A política pública enquanto ação é atividade que se estende para além de si mesma, compreende uma intenção institucional que atinge um sem número de pessoas a título, como diz Ricoeur (1995), de cada um, qualquer um. Contudo, há efeitos que fogem à relação primeira, há efeitos negativos e há o encontro da ação de um com a do outro ocasionando o inesperado, o não intencionado. Assim, os efeitos da ação política institucional, ao se estenderem adiante e para longe do agente institucional, fazem-se abrangentes e autônomas incidindo sobre uma diversidade de realidades, as quais a ação política não dá conta de enxergar, dada a ausência de princípios éticos e de diálogo.

De um lado, *experts*, consultores e técnicos – agentes institucionais – guiados por informações cientificamente sistematizadas, por princípios reificadores das relações humanas e com fins claramente determinados, que procedem das instituições responsáveis pela política pública em implementação. Pessoas e natureza tratadas como meio para alcançar determinados fins. “EU-ISSO instaura o mundo do Isso, o lugar e o suporte da experiência, do conhecimento, da utilização” (BUBER, 1974, p. LI).

No outro lado estão as populações locais, com modos de ver e agir sustentados em formas culturais diversificadas de uso e valorização da natureza. De fato, as populações locais e sua eticidade ambiental estabelecem e mantêm certa simbiose com as árvores, os rios, a mata, os seres inanimados e outros animados em uma interação de reciprocidade, ou seja, o Outro é tão sagrado e dotado de dignidade e direitos quanto o Eu (ROSA, 2011). Evidencia-se aqui “[...] a questão antropológica do sentido da existência” (BUBER, 1974, p. XLIV). Um horizonte em que os sentidos de verdadeiro, justo, belo, sagrado trocam entre si as suas significações.

Quanto às ações que se estabelecem por parte dos agentes institucionais, pode-se dizer: em primeiro lugar, que elas são uniformizadoras do real, sufocando as especificidades socioculturais locais em nome da universalização normativa/legal e da objetivação científico-tecnocrática. A natureza constitui-se de ecossistemas a serem conservados, em um cenário de referencial político-econômico de uso dos recursos naturais “coisificados”, sem nenhum sentido subjetivo. Em segundo lugar, elas se referem às relações que se estabelecem entre a esfera pública e as populações locais usuárias dos recursos naturais dessas Unidades

de Conservação, enquanto o Outro humano sustenta-se por consequência, através do que Weber (1981) denominou desencantamento do mundo, no sentido da desmitologização e desendeusamento.

A ideia de dominação da natureza ao colocar o homem como sujeito – polo ativo numa relação – e a natureza como *objeto* – polo passivo –, viu-se obrigada a dessacralizar a natureza pois se ela tivesse povoada por deuses não haveria como dominá-la. Por isso, os deuses foram expulso da Terra e enviados aos céus. E a natureza, sem deuses, podia enfim, ser dominada: todo conhecimento construído por inúmeros povos originários e grupos camponeses entre os quais a natureza impunha limites à dominação, por ser habitada pelo sagrado, é destruído como misticismo, animismo, credence, saberes inferiores [...] (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 95).

Contrapõem-se assim o modo de ser e fazer das populações locais sustentados em costumes arraigados – não desconsiderando, obviamente, o aspecto dinâmico da cultura, observado pelo próprio conceito de tradição – e a objetividade científica e a universalização legal aplicada pelas organizações estatais.

A ética não é somente um empreendimento teórico no escopo do debate filosófico. Trata-se, para além disso, de possibilidades, perspectivas que se articulam a partir da experiência vivida em uma conduta comprometida, reflexiva e que faz do homem senhor de suas ações a *caminho do bem comum, da paz e da não violência*. A proposta ética de Ricoeur constitui-se como empreendimento reflexivo posto a interpretar o mundo no caminho de uma prática justa, sua finalidade é a ação humana estimada boa. Um agir legal não pode suplantar, na forma de ações objetivadas e

reificadoras, os princípios éticos, dissociando a perspectiva ética *do viver bem com e para os outros* das ações tecnocráticas sustentadas na racionalidade formal-legal. Vias de conciliação hão de ser pensadas.

A proposta constituiu-se, ao trazer para o debate a perspectiva ética do autor sem dissociá-la de sua teoria da ação, com vistas a pensarmos outras formas de interação para os agentes sociais e políticos envolvidos no processo de implementação da política de UC no estado do Pará, por meio do reconhecimento das diferenças e da possibilidade de relações que se sustentem sob o paradigma de uma hermenêutica da alteridade – base da proposta de Ricoeur.

Esses subsídios, pensados em articulação com o contexto analisado, sugerem para nós uma sociologia comprometida com a produção teórica/textual, mas principalmente com uma ação, uma prática – colaborando, ainda que minimamente, no fazer das políticas públicas – que possa reconhecer os diversos *ethos*, aos quais correspondem sistemas éticos distintos, sustentados em processos históricos peculiares e, por conseguinte, em horizontes de compreensão da realidade também distintos, isto é, em políticas públicas contextualizadas e dirigidas às populações locais, sensíveis à compreensão da organização local a partir de seus *ethos* ambientais singulares, experienciados e vivenciados em torno do uso dos recursos naturais na Amazônia brasileira.

Desse modo, é que se observou um agir tecnocrático que, antes de ser ético (no sentido da alteridade), sustentou-se na estrutura racional-legal para sedimentar a política ambiental da UC em estudo. E mais do que isso, conduziu para a reafirmação das assimetrias evidenciadas acima, esvaziando as perspectivas das populações locais – do ponto de vista da aplicação da política, em

que pese ainda persistirem os modos de ser e fazer locais que se constituíram a partir da sedimentação de seus costumes partilhados em seus grupos sociais (pescadores, caranguejeiros, camaroeiros, coletores de espécies nativas, etc.).

Não se pode deixar de responsabilizar, à luz de Ricoeur, as instituições públicas ambientais pelas ações de seus agentes, pela tomada de decisões sustentadas numa racionalidade que uniformiza contextos socioambientais forjados em particularidades vivenciadas no decurso do tempo, que desconhecem e não reconhecem os saberes correspondentes a estes contextos. Daí decorre – pela ausência de relações dialógicas e de abertura para o Outro – assimetrias contundentes, sentidos e ressignificações de sentidos que não concorrem para os mesmos objetivos buscados pelos dois níveis de estruturas institucionais (societárias e políticas), a saber, a busca do viver bem.

O nosso agir implica consequências para “outros” e para a sociedade, ou seja, implica que o ser humano não vive isoladamente e que, conforme Weber (1999), o agir humano (a ação social) envolve outros seres humanos – se não quisermos ampliar essa perspectiva, conforme Buber (1974), a partir dos três domínios do “mundo do tu”: da vida com os homens, da vida com a natureza e da vida com os seres espirituais.

E desse modo, é-se levado a pensar no que se faz justo no contexto comunitário das populações extrativistas locais em análise – seus modos seculares de se relacionar no uso dos recursos naturais bem como suas formas de dirimir as diferenças entre si, o que se faz por uma norma moral prática implícita as suas formas organizacionais. As instituições, tanto societária quanto político-institucional, são assim espaços de aplicação da justiça, da *igualdade* como

conteúdo ético do sentido da justiça, que são os dois princípios inerentes ao terceiro componente da perspectiva ética de Ricoeur (sob instituições justas). Dessa dupla verificação resultará uma determinação nova do Si, a de cada um: a cada um o seu direito (RICOEUR, 1991, p. 227).

À guisa de conclusões: por uma sabedoria prática no fazer político institucional

Considerando as particularidades socioambientais da Resex em tela, buscou-se compreender como se constituem as relações entre os agentes locais e os agentes institucionais no processo de criação e efetivação da Unidade de Conservação denominada Resex Marinha de Soure. De maneira mais precisa, buscou-se compreender e analisar as relações entre os tomadores de decisões e as populações humanas atingidas pela política ambiental, procurando apresentar as formas de ser e de agir desses grupos, incluídos neste debate os saberes e os sentidos sociais locais atribuídos ao processo de criação e consolidação da Resex Marinha.

No que se refere aos agentes do Ibama observou-se uma unicidade, uma conduta modelar, impulsionadora do esvaziamento ou degradação do conteúdo sociocultural dos grupos extrativistas que antropizaram os manguezais da ilha de Soure em momentos pretéritos. Já as respostas das populações locais manifestavam-se de maneira plural e diversificada de acordo com suas habituais maneiras de ser e agir socioambientalmente.

Verificou-se que no contexto da criação da Resex Marinha de Soure, bem como em vários momentos subsequentes à sua institucionalização, o ideário discursivo da participação extrativista sempre esteve presente. Mas, o que se viu, de fato, foi que esse discurso, quase sempre está vazio de

conteúdo. Isso pode ser visto no processo de construção do Plano de Utilização da Unidade, na formação do Conselho Deliberativo e sua atuação, nas conversas iniciais para a construção do Plano de Manejo etc.

Em que pese se observar a real importância dos processos institucionais atuais, faz-se necessária a efetiva construção de uma cultura de participação dos sujeitos envolvidos na gestão do território demarcado como Resex, para que os extrativistas locais tomem parte, participem, atuem, opinem, sejam protagonistas de sua própria história, sem prejuízo de seus múltiplos saberes e vivências, ainda que se saiba que essa é uma arena na qual se estabelecem situações conflitantes e consensos possíveis.

A ética apresentada por Ricoeur, campo dos princípios guias de um viver bem e que tem como fim último para as ações humanas as relações de alteridade, reciprocidade, similitude, solicitude e o senso de justiça, torna-se uma empreitada árdua e frágil porque calcada no bem, nos bons sentimentos – princípios que se esvaziaram pela perda de referências de valores que apontam para essa direção, pela falta de valores estáveis, ou ainda pela ausência de sentido das ações humanas, posto que o desencantamento das ações, particularmente aqui em análise, das ações na área da Resex Marinha de Soure, tem aprisionado os extrativistas na gaiola de ferro da burocracia.

Na proposta ética de Ricoeur, apresenta-se como saída a possibilidade do recurso à sabedoria prática, que se traduz em prudência, conduzidas em situações conflitantes na construção de decisões equitativas. Esse é o recurso disponível à ética do viver bem. A sabedoria prática constitui-se para o autor como a melhor resposta ante o conflito ocasionado pela discordância entre o formalismo legal e a

convicção dos costumes, em concordância com o contexto de assimetrias entre o fazer tecnocrático (institucional-legal) e o fazer-se local (consuetudinário) em análise. De acordo com o autor:

Conflitos nos quais se enfrentam a moral dos direitos do homem e a apologia das diferenças culturais [...] eu não deixaria de invocar a sabedoria prática em situações particulares, que são, muito amiúde, situações aflitivas, e não deixaria de defender uma fina dialética entre a solicitude dirigida às pessoas concretas e o respeito de regras morais e jurídicas indiferentes a essas situações aflitivas (RICOEUR, 1995, p. 170-171).

Nesta perspectiva, o que essa análise preconiza é a possibilidade de abertura participativa para as populações e seus saberes locais no bojo do fazer estatutário que se estabeleceu quando da criação da Resex Marinha de Soure.

Dessa discussão decorre a compreensão de que, mediante a implementação da política pública ambiental sustentada na legalidade, por meio da qual o justo confunde-se com as determinações legais e deliberações institucionais, impõe-se a necessidade de reconhecer as contradições e antagonismos que ocorrem no processo de ambientalização, que afetam, principalmente pelas vias legais, formas seculares de ação e interação das populações locais com os recursos da natureza, ou seja, o próprio *ethos* ambiental local.

A política de Unidades de Conservação, dentro dos marcos da política ambiental brasileira, impõe às populações das Resex, em particular a Resex Marinha de Soure, restrições, particularmente à pesca – principal atividade extrativista na área em estudo – que não se coadunam com a realidade local. Em nome da conservação das espécies

ameaçadas se impõe a proibição de técnicas secularmente empregadas por esses pescadores e por outros extrativistas.

De fato, muitas dessas técnicas tradicionais de trabalho estão sendo consideradas como predatórias por técnicos do Ibama. Todavia, a impactação maior nos ecossistemas locais é um efeito, principalmente, pela lógica da exploração de mercado, como a exploração madeireira (outra exploração característica em áreas de proteção no estado do Pará) e, particularmente – em se tratando de Resex Marinha – da pesca industrial que avança sobre a costa marítima reservada à pesca artesanal, com tecnologia que devasta os estoques em nome da exportação dos pescados de alto valor comercial.

Assim, entende-se que as inter-relações entre o corpo técnico institucional e as populações locais na constituição das UC são reveladoras das assimetrias existentes entre: os que *legalmente* instituem as Resex Marinha e dirigem a elaboração de seus Planos de Manejo, a justificar a proteção ambiental, e o “bem viver” (percebidos de fora); e os que retiram do *locus*, com o qual estabelecem relações de reciprocidade, sua reprodução física e social. No bojo dessa tensão, essas populações se recriam, se refazem cotidianamente, em arranjos sócio-políticos, na tentativa de simplesmente permanecerem, conservarem-se no decurso do tempo, que para eles é o “tempo da maré” (ROSA, 2007), o tempo de ser e fazer-se pescador, coletor, marisqueiro, caranguejeiro, camaroeiro¹⁴ – sujeitos de suas ações na busca pela via de viver bem.

Se as relações estabelecidas pelo corpo técnico se pautam pelo distanciamento do outro local, com o qual obrigatoriamente interage, apresenta-se aí nesse afastamento uma carência de relações éticas, de percepção do Outro nas suas singularidades – o que leva ao entendimento do comportamento desses agentes institucionais, como um *ethos* modelado pela burocracia e pela legalidade. E isso dificulta a maleabilidade necessária no processo de implementação da política na UC, principalmente no que se refere ao diálogo imprescindível junto às populações locais e suas tradições, cuja racionalidade sustenta (e é sustentada por) práticas determinadas pelas necessidades que se fazem de acordo com as interações sociais do cotidiano vivido, ou seja, pelos *ethos* ambientais locais. *Ethos*, esses, manifestadores que são das especificidades do fazer legitimado nas particularidades marcantes das relações simbólicas e materiais com os recursos naturais.

Conclui-se que do no contexto da atual proposta de gestão participativa da RESEX, existem muitas assimetrias nas relações entre o órgão gestor e as populações locais e uma sobreposição de interesses, de princípios e de valores reafirmados pelo *modus operandi* funcional (*ethos* institucional) da dominação racional-legal. Desse modo, é indicada a possibilidade de mediação entre essas assimetrias que poderá constituir-se através de novas perspectivas conciliatórias de sentidos, o que é enfatizado pela Ética no pensamento de Paul Ricoeur (s.d., 1965, 1968, 1988, 1991, 1995).

14. Reforça-se aqui a identidade de cada segmento social local, através da autoidentidade assumida. Usar nessa análise categorias abrangentes como, por exemplo, de pescador é diluir particularidades, especificidades de segmentos como os camaroeiros, os caranguejeiros e os pescadores (do peixe) em relações entre si e particularmente com a natureza, ou seja, não permitiria evidenciar singularidades que compõem os *ethos* ambientais locais.

Referências

- BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o Art. 225, § 1º incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. DOU, Brasília, 18 jul. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 nov. 2011.
- _____. Decreto de 22 de novembro de 2001. Cria a Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Município de Soure, Estado do Pará, e dá outras providências. DOU 23 nov. 2001. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/UnidadeConservacaoConsulta2.jsf>. Acesso em: 01 abr. 2014.
- _____. lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Ldl/Ldl10.htm. Acesso em: 2 abr. 2014.
- _____. Regimento interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Soure. *Diário Oficial da União (DOU)* de 10 mar. 2006, p. 78.
- BUBER, M. *Eu e Tu*. Trad. Newton Aquiles Von Zuben, São Paulo: Moraes, 1974.
- CASTRO, E. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. *Papers do NAEA (UFPA)*, v. 1, nº 092, p. 1-16, maio de 1998.
- DESLAURIERS, J.P.; KÉRISIT, M. O delineamento da pesquisa qualitativa. In: POUPART, J. *et.al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 2. ed., Petrópolis: Vozes, 2010, p. 127-153 (Coleção Sociologia).
- DIEGUES, A. C. *O nosso lugar virou parque: estudo sócio-ambiental do Saco de Mamangá –Parati –RJ*. São Paulo: NUPAUB/USP, 1994.
- FLICK, U. *Introdução à pesquisa qualitativa*. (Tradução de Joice Elias Costa). 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FONSECA, M. J. M. *Introdução à hermenêutica de Paul Ricoeur*. Millenium Revista do ISPV. Vi-seu, Portugal, nº 36, maio de 2009: Semestral.
- GADAMER, H. G. *Verdade e Método II*. 2. ed., Petrópolis: Vozes, 2002.
- MENDONÇA, K. *Outras veredas para se pensar a ação política: não violência e alteridade*. In: COSTA, M. J. J. (Org.). *Sociologia na Amazônia: debates teóricos e experiências de pesquisa*. Belém: UFPA, 2001.
- _____. *Caminhos da Sociologia da Ética*. Seminário Ética e Sociedade: reflexões sobre a violência e sobre a paz. Belém: UFPA, 2011. CD-ROOM. ISSN 2236-8744
- MOLINA, M. C. Políticas públicas. In: CALDART, R. S. (Org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 585-594.
- OLIVEIRA, R. C. O Trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 39, nº 1, p. 13-35, 1996.
- ONG NOVOS CURUPIRAS. Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras. Disponível em: <http://wikimapia.org/4113581/pt/ONG-Novos-Curupiras-Grupo-de-A%C3%A7%C3%A3o-Ecol%C3%B3gica-Novos-Curupiras>. Acesso em: 08 mar. 2014
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Ambiente (meio ambiente). In: CALDART, R. S. (Org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 94-103.
- RICOEUR, P. *Interpretação e Ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- _____. *Do texto à ação*. Porto: Rés, s.d.
- _____. *Leituras 1: em torno ao político*. São Paulo: Loyola, 1995.
- _____. *De l'interprétation: essai sur Freud*. Paris: Seuil, 1965, trad. cast. Freud: una interpretación de la cultura, Siglo XXI Editores, 1970.
- _____. *História e Verdade*. Rio de Janeiro: Companhia Forense, 1968.
- _____. *O si mesmo como um outro*. Trad. Luci Moreira Cesar. Campinas: Papiрус, 1991.
- _____. *O único e o singular*. Nomes de Deuses, entrevistas a Edmond Blatthen. Trad. Maria Leonor F. R. Loureiro. São Paulo: Editora UNESP; Belém: editora da UFPA, 2002.
- _____. *La lutte pour la reconnaissance et l'économie du don*. Paris: UNESCO, 2004.

_____. *Synthèse panoramique*. <<http://www.balzan.it/english/pb1999/ricoeur/paper/htm.1999>>. Acesso em 08 fev. 2012.

ROSA, B. *Somos parceiros? Representações e relações sociais na pesca em Unidades de Conservação – Em foco a APA da Costa de Urumajó*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) PPGCS/UFGA. Belém, UFGA, 2007.

_____. *Perspectivas ética e de diálogo nas relações entre a esfera pública e populações locais em Unidades de Conservação*. (Cd Room) Universidade Federal do Pará. 2011. ISSN 2236-8744

_____. *Uso e proteção ambiental no Litoral Atlântico amazônico: em debate práticas e saberes em Unidades de Conservação*. *Revista Pós Ciências Sociais*. v. 6 nº 12 São Luis/MA, 2010.

ROSSATTO, N. D. *Viver bem: A “pequena ética” de Paul Ricoeur*. *Mente, Cérebro e Filosofia*. 11. ed. São Paulo: Duetto, 2008.

SILVA, J. B. da; SIMONIAN, L; COSTA, A. P.; BATTISTA, I. M. S. *Sustentabilidade institucional em Reservas Extrativistas na Amazônia brasileira*. *Papers do NAEA (UFGA)*, v. 1, nº 316, p. 1-20, 2013.

SILVA, J. B. *Unidades de conservação e organizações de populações tradicionais sul-amapaenses: problemas, tendências e perspectivas*. 2007. 377 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – UFGA. Belém, 2007.

SAHLINS, M. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SOARES, L, E. *Hermenêutica e Ciências Humanas*. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, nº 1, 1988, p. 100-142.

WEBER, M. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. vol. I, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.

_____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. vol. II, Brasília: Editora da UnB, 2004.

_____. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

_____. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1967.

RESUMO

A presente discussão trata das relações sociais entre os agentes gestores da política ambiental de UC e os usuários da Resex Marinha de Soure localizada na Ilha de Marajó, no estado do Pará. Ao tratar dessas interações observam-se as assimetrias e a sobreposição de interesses, princípios e valores reafirmados pelo modus operandi estatal. Aponta-se como condição imprescindível de ser observada nesse processo de interação a existência de ethos ambientais locais. As Reservas Extrativistas (RESEX), enquanto instituição política, instituem novas formas de se relacionar com a natureza, estabelecendo um estranhamento por parte da população, que vê seu lugar de vida e trabalho regido por regras que não estão claras para as pessoas, principalmente por não verem ali reconhecidos seus modos de ser e fazer locais. A metodologia adotada para a coleta de dados visando perceber para além das estruturas objetivas, particularmente as percepções dos agentes sociais envolvidos na política de UC, considerou o uso de técnicas que permitiram uma aproximação qualitativa na busca dos sentidos atribuídos pelos agentes às suas ações, tecendo suas conexões e desdobramentos. Foram usadas entrevistas, conversas informais, análises documentais e observação direta.

PALAVRAS-CHAVE

Unidades de Conservação. Gestão Ambiental. Ethos. Ética. Alteridade.

ABSTRACT

The analysis deals with the social relations between the managing agents of environmental policy and the users of the Marine Extractive Reserve of Soure located on Marajó Island, Pará. When treating these interactions, asymmetries and overlapping interests were observed, principles and values reaffirmed by the State modus operandi. It is pointed out, as an indispensable condition to be observed in the process of interaction the existence of local environmental ethos. The RESEX as a political institution establish new ways of coexisting with the environment, establishing an estrangement from the people who see their place of work and live governed by rules that are not clear to them, mainly for not recognizing on them their local ways of do and be. The methodology used to collect data in order to realize beyond the objective structures, particularly the perceptions of social actors involved in policy UCs, considered the use of techniques that allowed a qualitative approach in the search of the meanings attributed by the agents and their actions, weaving its connections and splits. the following data collection technics were used: interviews, informal conversations, direct observation and documentary analysis.

KEYWORDS

Conservation Unities. Environmental Management. Ethos. Ethics. Alterity

Recebido em: 27/06/2013

Aprovado em: 16/03/2015